CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 02/77

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, do Municipio de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

I - Instituir uma Comissão integrada pelos vereadores: ADULAR GENZA, SOLISMAR VIGANÓ e GERMANO CORONA, funcionando o primeiro como Presidente e secretariado pelo segundo, com finalidade de procederem o inventário dos bens móveis Administrativos desta Câmara Municipal.

II - A Comissão instituida por esta Portaria terá 8(oito)m dias de prazo, contado desta data, para a conclusão dos trabalhos de cujas conclusões apresentará circunstanciado relatório a esta casa de Leis.

III - Para o bom cumprimento da missão que lhe é confiada a Comissão terá livre acesso as dependências da Câmara assim como aos arquivos contaveis.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, aos 14 dias do mes de junho de 1.977.

Ernesto Francisco Pilatti.
PRESIDENTE.